DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.getulina.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GETULINA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Portarias - Republicação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.getulina.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina
CNPJ 44.528.842/0001-96
Praça Bernardino de Campos, 184
Telefone: (14) 3552-9222
Site: www.getulina.sp.gov.br
Diário: www.getulina.dioe.com.br

Câmara Municipal de Getulina
CNPJ 49.890.155/0001-30
Rua Wenceslau Braz, 241
Telefone: (14) 3552-1066
Site: www.camaragetulina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.getulina.dioe.com.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.getulina.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE GETULINA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2499 , DE 03 DE JUNHO DE 2016

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE GETULINA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 2.459 de 02 de junho de 2016.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$34.000,00 a seguintes dotação:

Local: 01.02.01 SECRETARIA DA CAMARA

Ficha: 368 - 09.272.0043.2068 INATIVOS E PENSIONISTAS.....34.000,00

3.1.90.01.00 Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da dotação abaixo, conforme prevê o inciso III, §1º da Lei 4.320/64.

Local: 02.08.04 MERENDA ESCOLAR

Ficha: 144 - 12.306.0014.1141 OBRAS E INSTALAÇÕES.....-34.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Getulina, 03 de junho de 2016

FÁBIO AUGUSTO ALVARES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador:QFJ2REJ5

Portarias

PORTARIA N. 4.034/2016.-

O CIDADÃO FABIO AUGUSTO ALVARES, Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei .-.-.-.-.-.-.-

EXONERA A PEDIDO do cargo em Comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA CULTURA, o SR ROGÉRIO DE MELO GANTUS, portador do CPF.º 143.444.388-41 e RG.º 21.575.123, a partir desta data. Prefeitura Municipal de Getulina, 02 de junho de 2016.-.-.-.-.-.-.-.-.-

FABIO AUGUSTO ALVARES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.-

PATRICIA MARIA SILVA MARTINS

Chefe de Gabinete e Relacionamento

Código Localizador: F+YNCWFO

PORTARIA N. 4.035/2016.-

O CIDADÃO FABIO AUGUSTO ALVARES, Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei .-.-.-.-.-.-.-

EXONERA A PEDIDO do cargo em Comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE JUVENTURA E LAZER, o SR JOÃO EDUARDO CARNIELO PEREIRA, portador do CPF.º 307.413.468.26 e RG.º 32.689.026-9, a partir desta data. Prefeitura Municipal de Getulina, 02 de junho de 2016.-.-.-.-.-.-.-.-.-

FABIO AUGUSTO ALVARES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.-

PATRICIA MARIA SILVA MARTINS

Chefe de Gabinete e Relacionamento

Código Localizador: QXKFBK7V

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.getulina.dioe.com.br

PORTARIA N. 4.036/2016.-

O CIDADÃO FABIO AUGUSTO ALVARES, Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei .-.-.- .-.-.-

RESOLVE:

NOMEAR mediante aprovação em Concurso Público – Edital n.º 01/2014, homologado em 18/06/2014 - Decreto Municipal n. 2.266/14, o SR. RENATO APARECIDO LECATI, portador da carteira profissional n.º 13069, série n.º 00358/SP, CPF n.º 404.317.938-32, classificado em 4º lugar, para o emprego de OPERÁRIO, sob o regime Celetista, a partir desta data. Prefeitura Municipal de Getulina, 02 de junho de 2016 .-

FABIO AUGUSTO ALVARES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.-

PATRICIA MARIA SILVA MARTINS

Chefe de Gabinete e Relacionamento

Código Localizador: 0CNSGBYM

Portarias - Republicação

(republicada por erro de digitação)

PORTARIA nº 4.033, de 1º de junho de 2016.

Dispõe sobre a Nomeação de Coordenador, Secretaria, Setor Técnico e Setor Operativo da Coordenadoria Municipal da Defesa Civil – COMDEC do Município de Getulina, Estado de São Paulo, revoga a Portaria nº 3.853/14 e dá outras providências.

O CIDADÃO, FÁBIO AUGUSTO ALVARES, Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o que dispõe a Lei Municipal nº 2.038, de 27 de novembro de 2007, que criou a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, regulamentada pelo Decreto nº 1.773, de 04 de dezembro de 2007 e em havendo a necessidade de substituição de membros da COMDEC,

NOMEIA

Art. 1º. Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para as funções dentro da Coordenadoria Municipal da Defesa Civil do Município de Getulina, Estado de São Paulo:

Coordenador: Mateus Batelochi Sioni

Secretaria

Secretária: Patrícia Maria Silva Martins

Auxiliar de Secretaria: Wanicler Mendes Martins

Setor Técnico

Fabiano Aparecido Ramos

Alex de Souza Siqueira

Adauto Luis dos Santos

Hélio Norito Kataniwa

Setor Operativo

Carlos Roberto Barbosa

João Dirceu Parada

Fábio Rogério Rosa

José Antonio Patricio

Claudeir Silva Regiani

Márcio Aurélio Zuliani

Claudinei Canteiro

Aleci Alves Costa

Marcos José Shuiama

Natal Marcos Ramos

Ana Paula da Silva

Nelson Antonio Pereira

Art. 2 º. Os servidores públicos convocados para colaborar nas ações emergenciais da COMDEC farão jus à remuneração pelas horas trabalhadas, quando referidas ações ocorrerem fora do horário normal de trabalhado, podendo optar pelo pagamento em horas-extras ou banco de horas, tudo de forma escrita.

Parágrafo Único. Quando as ações ocorrerem dentro

do horário normal de trabalho, fica vedada qualquer remuneração aos servidores envolvidos.

Art. 3º. O Coordenador deverá oficiar aos Departamentos Municipais (Obras, Saúde, Educação, Cultura, Turismo, Esporte, Social e Fundo Social de Solidariedade), ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, à Polícia Civil, à Polícia Militar e entidades não governamentais (Rotary e Maçonaria), para que indiquem seus representantes e suplentes, a fim de constituírem o Conselho Municipal de Defesa Civil, em obediência ao art. 8º, da Lei Municipal nº 2.308/2007.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 3.853/2014.

Getulina, 1º de junho de 2016.

FÁBIO AUGUSTO ALVARES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, Estado de São Paulo em data supra.

PATRÍCIA MARIA SILVA MARTINS

Chefe de Gabinete e Relacionamento

Código Localizador: Z/M61FYC

Publicação Oficial do Município
Localidade: Getulina
Data: 2016.06.03 15:17:36 -0300